



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



PORTARIAS Nº 430/2020

Solonópole, 30 de Setembro de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19 em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

ANTONIA ECILANIA DA SILVA
ANTONIA LETICIA VIEIRA CAVALCANTE
ANTONIA LUZINETE DA SILVA SOUSA
ANTONIA VALERIA BEZERRA LOPES
ANTONIO GLEBSON BRAZ
CAMILA DE LIMA
CLODOALDO SILVA RAVETTE
ENEVALDO ALVES FEITOSA
ETELVINA DE SOUZA CANDIDO BEZERRA
FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO
FRANCISCA ANGELA NOGUEIRA
FRANCISCO CICERO PINHEIRO
FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA
FRANCISCO WILKSON PINHEIRO
JANAINE SABINA SILVA
JEFERSON PINHEIRO LIMA
JOSE ALMEIDA ARAUJO MARTINS
JOSE MARCONES CANDIDO SOUZA
JOSE MARIA GOMES DA SILVA
LUANA ESTEVAO DA SILVA
MAILSON FREITAS DA SILVA
MANOEL DA SILVA ALVES
MARCOS ANTONIO DA SILVA
MARCOS ANTONIO LOPES
MARIA ANGELICA BEZERRA PINHEIRO
MARIA CIRLENE DE LIMA MOREIRA
MARIA LUIZA PINHEIRO LANDIM
RAIMUNDA CASSIA DE LIMA NASCIMENTO
ROSA MALLENA DA SILVA BEZERRA
THALIS DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Setembro de 2020

José Webston Nogueira Pinheiro

Prefeito Municipal